

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL**  
**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE NOVA COLINAS - MA**  
**2026 - 2029**

**NOVA COLINAS – MA**  
**DEZEMBRO/2025**

## **LISTA DE SIGLAS**

AOSD – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos  
CF/88 - Constituição Federal de 1988  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social  
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
BPB – Benefício de Prestação Continuada  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social  
MDS - Ministério de Desenvolvimento Social  
NOB – SUAS - Norma Operacional Básica do SUAS  
NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social  
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
PBF – Programa Bolsa Família  
PNAS - Política Nacional de Assistência Social  
PPA – Plano Plurianual  
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social  
SEMED – Secretaria Municipal de Educação  
SISMUMA – Sistema Municipal de Meio Ambiente  
SUAS - Sistema Único da Assistência Social

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO**

**NOME:** Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro

**CARGO:** Secretária Municipal de Assistência Social

**NOME:** Maria Carmelita Martins de Sena

**CARGO:** Assistente Social / Gestão

**NOME:** Claudiana Barros Maia

**CARGO:** Gestora do Cadastro Único

**NOME:** Luciana de Castro Cardoso Santos

**CARGO:** Coordenadora do CRAS

**NOME:** Christiane Reis Lobão

**CARGO:** Secretária Executiva do CMAS

## SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	06
1.1. Do Município .....	06
1.2. Do Órgão Gestor.....	06
1.3. Do Fundo Municipal de Assistência Social .....	06
1.4. Do Controle Social .....	07
2. INTRODUÇÃO .....	08
3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO .....	10
3.1. Organização Administrativa do Órgão Gestor .....	10
3.2. Recursos Humanos .....	11
4. CONTROLE SOCIAL .....	12
4.1. Composição do Conselho Municipal de Assistência Social .....	12
5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....	14
5.1. Características Geográficas .....	15
5.1.1. Dados Cartográficos .....	15
5.1.2. Divisão Política e Administrativa .....	15
5.2. População .....	16
5.3. Densidade Demográfica.....	17
5.4. Trabalho e Renda .....	17
5.5. Infraestrutura .....	19
5.5.1. Eletricidade, Água, Esgotamento Sanitário e Coleta de Lixo.....	19
5.6. Cultura, Esporte e Lazer .....	20
5.6.1. Canais de comunicação existentes .....	21
5.6.2. Espaços de Lazer existentes .....	21
5.7. Meio Ambiente .....	21
5.8. Educação .....	21
5.9. Saúde .....	24
5.10. Agricultura .....	26
6. OBJETIVOS .....	26
6.1. Objetivo Geral .....	26
6.2. Objetivos Específicos .....	26

7. RECURSOS .....	28
7.1. Recursos Materiais .....	28
7.2. Recursos Humanos .....	28
7.3. Recursos Financeiros .....	29
8. DIRETRIZES E PRIORIDADES .....	33
9. QUADRO DE AÇÕES, OBJETIVO, METAS, ATIVIDADES E PRAZOS .....	34
10. REDE SOCIASSISTENCIAL .....	49
10.1. Proteção Social Básica .....	50
10.1.1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS .....	50
10.1.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF .....	50
10.1.1.3. Serviço de atendimento às gestantes .....	51
10.1.2. Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....	51
10.1.2.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos .....	51
10.1.2.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos .....	51
10.1.2.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos acima de 60 anos .....	52
10.1.2.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos .....	52
10.1.3. Benefícios Assistenciais .....	53
10.1.3.1. Benefícios Eventuais .....	53
10.1.3.2. Benefício de Prestação Continuada – BPC .....	53
10.1.4. BPC na Escola .....	54
10.1.5. Gestão do Cadastro Único .....	54
10.1.5.1. Programa Bolsa Família .....	55
10.1.5.1.1 Condicionais da Saúde .....	56
10.1.5.1.2 Condicionais da Educação .....	57
10.1.6. Programa Auxílio Gás dos Brasileiros .....	58
10.1.7. Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD/SUAS .....	58
10.2. Proteção Social Especial .....	59

10.3. Conselho Tutelar .....	59
10.4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	60
10.5. Conselho Municipal do Idoso .....	60
10.6. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência .....	61
11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS .....	61
12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	62
13. FONTES DE FINANCIAMENTO .....	63
14. REFERÊNCIAS .....	65
ANEXO I .....	66
ANEXO II .....	67

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Do Município

<b>MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO</b>	
Nível de Gestão:	Básica
Porte do Município:	Pequeno Porte I
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b>	
Nome da Prefeita:	Mariana Pinto Ribeiro Macedo
CPF:	018.400.803-45
Mandato do(a) Prefeito(a):	Início: 01/01/2025 Término 31/12/2028
Endereço da Prefeitura:	Rua São Francisco S/N – Centro
Cep:	65808-000
Telefone:	(98)98123-2220
E-mail:	pintoribeiomariana@gmail.com
Site:	www.novacolinas.ma.gov.br

### 1.2. Do Órgão Gestor

Nome:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Nível de Gestão	Gestão Básica
Endereço:	Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº 43 - Centro
Telefone:	(99) 98141-2546
E-mail:	assistencia.nc@hotmail.com
Site:	<a href="http://www.novacolinas.ma.gov.br">www.novacolinas.ma.gov.br</a>
Nome do Gestor:	Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro

### 1.3. DO Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação:	Lei 013 de 10 de abril de 1997
Decreto de Regulamentação	Decreto 002 de 02 de janeiro de 2011
Nº do CNPJ:	13.637.036/0001-22
Nome do Gestor	Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro

#### 1.4. Do Controle Social

Nome do Presidente:	Luciana de Castro Cardoso Santos
Representação:	Sociedade Civil
Número de Conselheiros:	10 Titulares e 10 Suplentes
Endereço:	Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº 43, Centro
CEP:	65808-000
Telefone:	
E-mail:	<a href="mailto:conselhocolinas@gmail.com">conselhocolinas@gmail.com</a>
Nome da Secretária Executiva:	Christiane Reis Lobão

## **2. INTRODUÇÃO**

A Assistência Social é regulamentada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada em 2004. Definida como política pública de direitos e de cidadania, ela se efetiva através do Sistema Único de Assistência Social –SUAS. Este Sistema define princípios e diretrizes que orientam a execução da PNAS, através do Pacto Federativo.

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, integrado a Lei nº 8.742/1993 novos objetivos e diretrizes foram acrescentados a esta política como: a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos e a defesa de direitos e a garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O SUAS orienta a oferta de proteção social para a população que dela precisar, priorizando a parcela da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Para isso são definidos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a serem ofertados nos municípios e no Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento de ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos.

O Plano de Ação de Assistência Social elaborado a partir do diagnóstico da pobreza e das demandas sociais locais aponta as áreas em que os programas e os projetos de combate à miséria devem ser desenvolvidos, define prioridades, prevê recursos orçamentários e contribui para que os serviços municipais sejam mais eficazes e eficientes. A criação de um trabalho integrado capaz de compor uma rede de atendimento na cidade de Nova Colinas é de grande relevância para aperfeiçoar as ações sociais, modernizar e melhorar a qualidade do atendimento oferecido no município.

A estruturação do Plano Municipal de Assistência Social, reflete a clara decisão do Governo Municipal em dar prioridade a Assistência Social com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegure os mínimos sociais de forma integrada e articulada e assim favoreça as famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal.

Deste modo, o Plano Municipal de Assistência Social, é resultado de um processo participativo entre sociedade civil e poder público, submetido à análise e aprimoramento pelo Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo o caráter democrático na construção do referido documento e que tem como base legal os instrumentos que normativos da Política Nacional de Assistência Social.

Ademais este importante instrumento de gestão da Política de Assistência Social, que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social está caracterizado na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e que tem por finalidade diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuam para efetivação desta política como direito do cidadão e dever do Estado, para as quais cabem investimentos em recursos públicos.

O Plano de Municipal de Assistência social do município de Nova Colinas, foi elaborado a partir da análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político e profissional com a aplicação e ampliação do direito à assistência social a partir das demandas apresentadas pela Administração Pública, gestores, trabalhadores, usuários, prestadores de serviços e sociedade civil representada no colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, para a efetiva concretização das ações e metas estabelecidas para o ano.

### **3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO**

#### **3.1. Organização Administrativa do Órgão Gestor**

A Assistência Social ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Nova Colinas, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

A Política Municipal de Assistência Social ganha destaque após a promulgação da Lei nº 217, de 06 de novembro de 2020, a Lei Municipal do SUAS, que define objetivos, princípios e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão.

A gestão da política de assistência social no município se organiza através do [Sistema Único de Assistência Social \(SUAS\)](#), envolvendo planejamento, execução e controle social, com a Secretaria Municipal de Assistência Social como órgão gestor, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como instância de controle, e o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) como ferramenta de organização, focando na proteção de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, por meio de serviços, programas e benefícios, com participação da sociedade civil e articulação entre União, Estados e o Município.

Os principais componentes da Gestão da Política no município de Nova Colinas são o Órgão Gestor; o Controle Social; o Planejamento; o Financiamento; e a Vigilância Socioassistencial.

A Gestão do SUAS funciona na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a ela vinculados: o Fundo Municipal de Assistência Social; Assessoria Técnica de Gestão; Vigilância Socioassistencial; Equipe Técnica de Referência da Proteção Social Especial; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselhos municipais de Direito da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com deficiência; o Programa de Medida Socioeducativa e o Programa Família que Acolhe (em implantação).

A Secretaria Municipal de Assistência Social está localizada na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro, nº 43, Centro, com horário de funcionamento das 08h:00m às 17h:00h, de segunda a sexta-feira.

### 3.2. Recursos Humanos

Órgão / Setor	Função	Quantidade	Vínculo
Gestão do Suas	Gestor/Secretário (a)	01	Comissionado
	Técnica de Gestão	01	Estatutário
	Auxiliar Administrativo	0	
	Técnico de Referência da Proteção Social Especial.	01	Contratado
	Técnico responsável pela Vigilância Socioassistencial	00	
	Auxiliar de Serviços Operacionais Diversos	01	Estatutário
Gestão do Cadastro Único	Gestor/Coordenador	01	Estatutário
	Entrevistador	01	Estatutário
	Digitador	00	
CRAS	Coordenador	01	Comissionado
	Assistente Social	01	Contratado
	Psicólogo	01	Contratado
	Auxiliar Administrativo	00	
	Recepcionista	00	
	Auxiliar de Serviço Operacional Diverso	01	Estatutário
SCFV	Orientadores Sociais	01	Contratado
	Facilitadores de Oficinas	02	Contratado
	Auxiliar Administrativo	0	0
	Auxiliar de Serviços Operacionais Diversos	01	Contratado

#### **4. CONTROLE SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A nossa Carta Magna, art. 204, inciso II, dispõe que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis”.

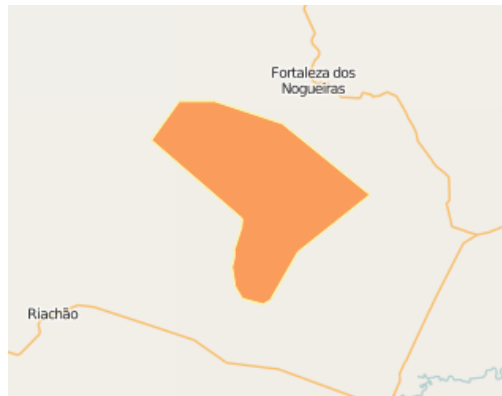
O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 [art. 204] enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político, administrativa, financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

##### **4.1. Composição do Conselho Municipal de Assistência Social**

	<b>Nome do(a) Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
<b>Governamental</b>	Christiane Reis Lobão	Secretaria de Assistência Social	Titular
	Antonia Cristina Rodrigues Memoria Pinheiro	Secretaria de Assistência Social	Suplente
	Ozelia Gomes Alves Feitosa	Secretaria de Saúde	Titular
	Ana Beatriz Carvalho Coelho Ribeiro	Secretaria de Saúde	Suplente
	Paulo Sergio de Brito Carvalho	Secretaria de Administração	Titular
	Loredana Santos da Silva	Secretaria de Educação	Suplente
	Sabrina de Sousa Costa	Secretaria de Agricultura	Titular
	Maria Cleide Oliveira dos	Secretaria de Agricultura	Suplente

	Santos Nascimento		
	Maria dos Santos Oliveira	Secretaria de Educação	Titular
	Jaciara de Sousa Santos	Secretaria de Educação	Suplente
<b>Não Governamental</b>	Luciana de Castro Cardoso Santos	Representante de Trabalhadores do SUAS	Titular
	Betania do Nascimento Pereira	Representante de Trabalhadores do SUAS	Suplente
	Maria Tatiana Silva Santos	Representante de Trabalhadores do SUAS	Titular
	Marcia Araújo Lima	Representante de Trabalhadores do SUAS	Suplente
	João da Mata Coelho	Representante de Entidade	Titular
	Maria de Lourdes Campos Coelho	Representante de Entidade	Suplente
	Aline Gomes da Costa Carvalho	Representante de Usuários	Titular
	Jaciane da Silva Bezerra	Representante de Usuários	Suplente
	Beatriz Sousa Barros	Representante de Usuários	Titular
	Evania Sousa Batista	Representante de Usuários	Suplente

## 5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS



O povoado de Canto dos Currais (primeiro nome de Nova Colinas) teve início com a chegada, em 1948, do Sr. João Teixeira, que comprou uma área de 350 hectares de terra dos herdeiros do major Vicente dono da Fazenda Picos, que ali se fixou com a família e seus agregados à margem do Rio Macapá.

Em seguida, já em 1959, chegou à família do Sr. Diolindo de Paula Ribeiro que comprou a Fazenda do Sr. João Teixeira e juntamente com seus 12 (doze) filhos contribuíram para o crescimento da localidade, então pertencente ao município de Riachão.

Em 1.961, o Povoado de Fortaleza dos Nogueiras foi elevado a categoria de município, ficando o Povoado Canto dos Currais fazendo parte do mesmo.

Em 10 de novembro de 1996, conforme a Lei nº 6.135 de 10/11/1994, o povoado Canto dos Currais foi elevado à categoria de Município, já com o nome de Nova Colinas, e foi instalado em 1º de Janeiro de 1997, com a posse do primeiro Prefeito.

Os territórios da Assistência Social são compreendidos como espaços de pertencimento, de vida, de relações, de trocas, de vínculos, de contradições, de conflitos, de solidariedade e, também, espaços de discussão de problemas e situações coletivas, de identificação de oportunidades e encaminhamentos

comuns, de participação e de possibilidades de empoderamento social. O foco da proteção deve obedecer à lógica de proximidade da população atendida e localizar-se naqueles territórios de maior vulnerabilidade e risco para famílias e indivíduos, antecipando respostas às suas necessidades, ampliando a cobertura de serviços e propiciando uma proteção proativa das ações.

O município de Nova Colinas é de Pequeno Porte I está no nível da Gestão Básica. Possui 1(CRAS) que contempla todo o território com cerca 2.500 famílias referenciadas.

### **5.1. Características Geográficas**

Nova Colinas faz parte da Amazônia Legal, encontra-se localizada na Região Sul do Maranhão, precisamente na micro-região das Chapadas das Mangabeiras com área territorial de 743,11 km<sup>2</sup>.

Limita-se com os municípios de Fortaleza dos Nogueiras, Balsas, Riachão e Feira Nova do Maranhão, e está localizada aproximadamente 820 Km da Capital do Estado, tendo como principal via de acesso a Rodovia MA 006.

Liga-se ao município de Fortaleza dos Nogueiras através de rodovia pavimentada e aos demais municípios circunvizinhos por rodovias não pavimentadas, está à 65km do município de Balsas - MA, onde faz parte da XXVII Regional Gerais de Balsas (Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Feira nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Loreto, Riachão, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso, Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colinas, Riachão, São Pedro dos Crentes, São Felix de Balsas), sediada naquele município.

#### **5.1.1. Dados Cartográficos**

Latitude: 46° 15´ 25,20

Longitude: 7° 06` 57,60

Altitude: 400m

#### **5.1.2. Divisão Política e Administrativa**

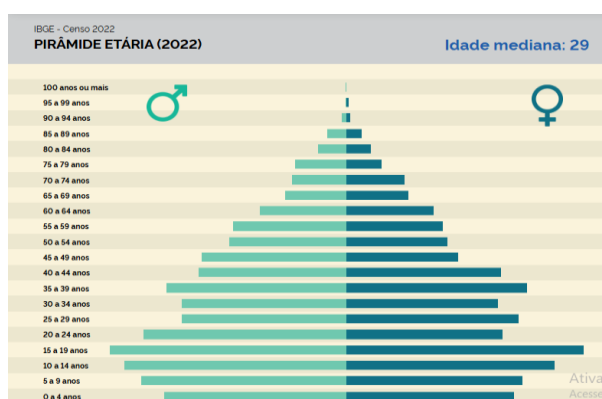
Área Total: 743km<sup>2</sup> (IBGE)

Área Rural: 431,5 km<sup>2</sup>

Área Urbana: 311,6 km<sup>2</sup>

## 5.2. População

A população de Nova Colinas, com base nos dados do Censo do IBGE de 2022 era 5.021 pessoas, com estimativa de crescimento para o ano de 2025 de 5.148 pessoas.



Da população total do município de Nova Colinas que era de 5.021 residentes, de acordo com os dados do Censo de 2022, 1.820 pessoas encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 37,3% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 1.188 (65,3%) viviam no meio rural e 632 (34,7%) no meio urbano.

A partir da média geométrica das três dimensões do IDHM (renda, longevidade e educação) é calculado o Índice de Desenvolvimento Humano do Município. O IDHM de Nova Colinas é 0,57, o que é considerado baixo.



IDHM-R (Renda): 0,50

IDHM-L (Longevidade): 0,75

IDHM-E (Educação): 0,48

Fonte (infosanbas.org.br)

O IDH é um indicador obtido pela média ponderada entre índices de renda, longevidade e educação, e seu resultado varia numa escala de zero a um, sendo que a classificação do município é considerada baixa na escala do IDH.

Dados mais recentes do IDH para municípios brasileiros ainda não foram divulgados, pois a próxima atualização está prevista após a compilação completa dos dados do Censo Demográfico de 2022.

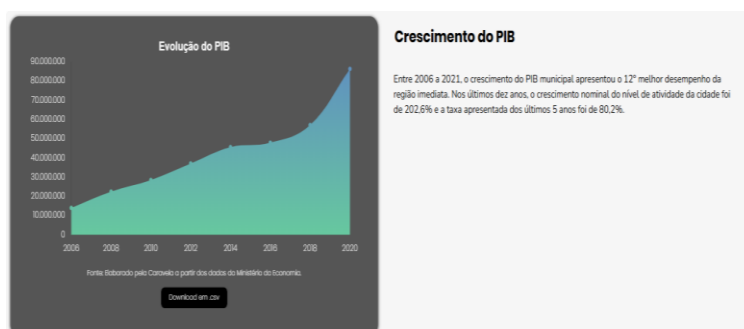
### 5.3. Densidade Demográfica

A densidade demográfica de Nova Colinas é de 6,76 a 6,8 habitantes por quilômetro quadrado (hab./km<sup>2</sup>), com base nos dados do Censo IBGE de 2022, quando a população era de cerca de 5.021 pessoas em uma área de 743,1 km<sup>2</sup>.

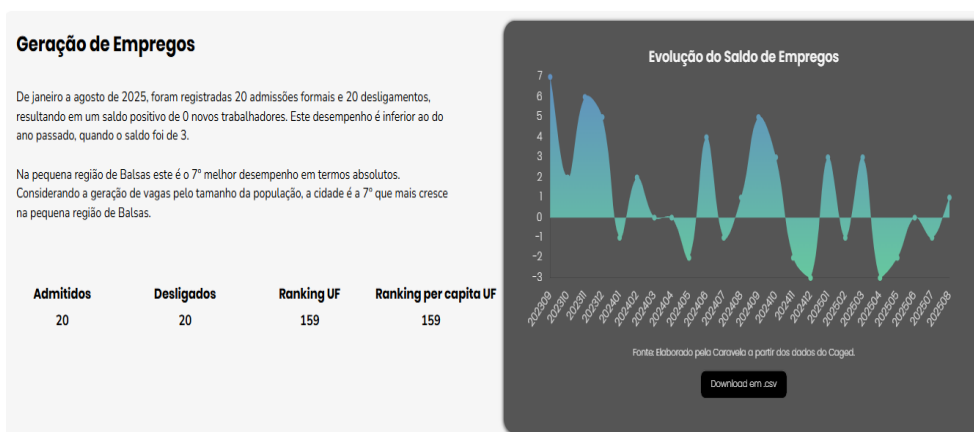
### 5.4. Trabalho e Renda

De acordo com fontes de dados do IBGE, em 2023, a renda média mensal dos trabalhadores formais era de 2,1 salários mínimos, com um quantitativo de 564 pessoas ocupadas em postos formais de trabalho. O ranking de pessoas ocupadas em relação à população da região geográfica imediata era de 3º lugar. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições, respectivamente de 43º lugar. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1810º, respectivamente. Considerando a população com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54.9% (2010) da população nessas condições.

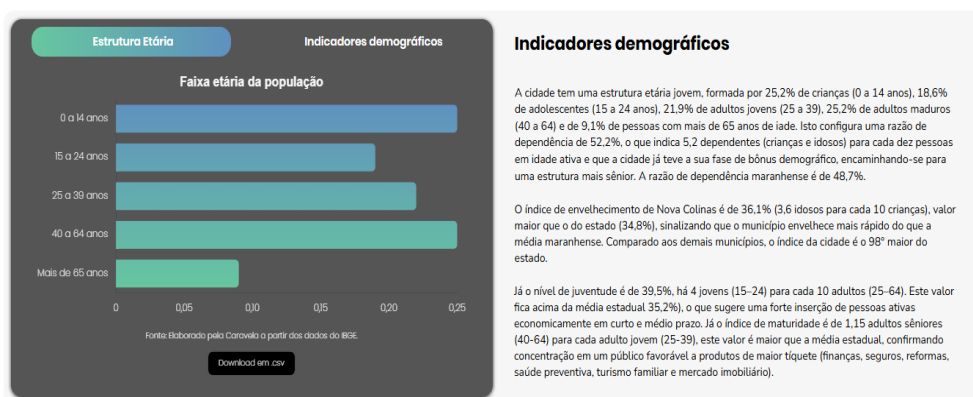
O Produto Interno Bruto (PIB) de Nova Colinas é de aproximadamente R\$ 28,5 milhões, com uma área territorial de 743 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 7.771 habitantes. Entre 2006 e 2021, o município registrou um crescimento nominal de 202,6% em seu PIB, destacando-se entre os melhores desempenhos da região.



Os setores econômicos predominantes incluem a administração pública, com 328 empregos formais, o cultivo de soja (34 empregos) e o comércio varejista de medicamentos veterinários (7 empregos). A remuneração média dos trabalhadores formais é de R\$ 2.600,00, abaixo da média estadual de R\$ 2.800,00.



A concentração de renda em Nova Colinas é considerada baixa, com 75,6% das remunerações concentradas nas classes D e E. Não há registros de rendas nas classes mais altas, evidenciando uma distribuição de renda mais equitativa em comparação com a média estadual.

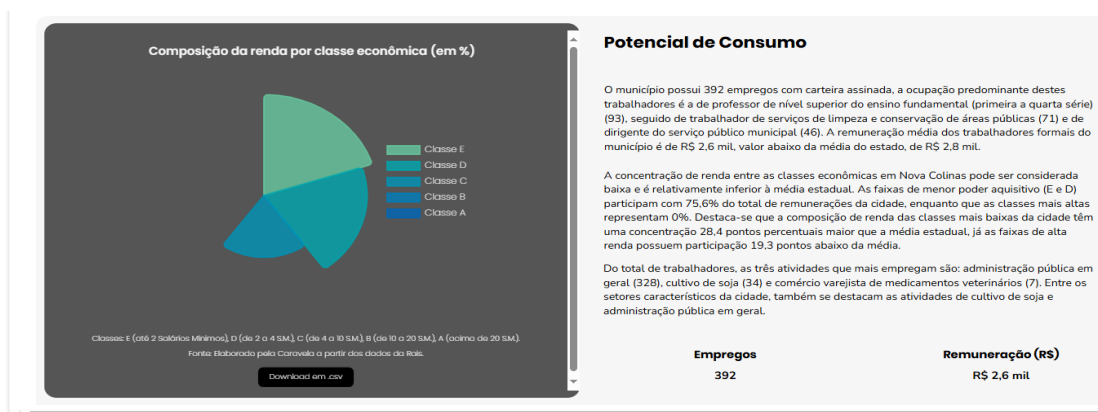


O município possui 392 empregos formais, com destaque para as funções de professor de nível superior do ensino fundamental, trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, e dirigente do serviço público municipal.

## Perspectivas Futuras

Com um índice de juventude de 39,5%, Nova Colinas apresenta uma população ativa economicamente em potencial, o que pode impulsionar o desenvolvimento local nos próximos anos. Além disso, a cidade celebra eventos culturais como a Festa de Santa Ana e a tradicional vaquejada, que atraem visitantes e movimentam a economia local.

Em resumo, Nova Colinas é um município com uma economia em crescimento, caracterizada por uma distribuição de renda mais equitativa e uma população jovem que pode contribuir para seu desenvolvimento futuro.



## 5.5. Infraestrutura

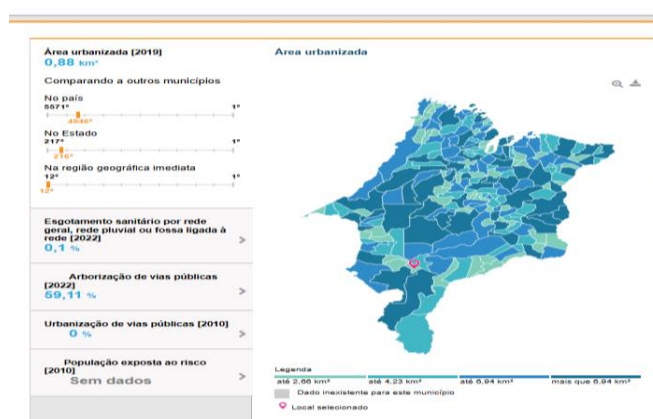
### 5.5.1. Eletricidade, Água, Esgotamento Sanitário e Coleta de Lixo

O município de Nova Colinas, localizado na mesorregião Sul Maranhense, apresenta infraestrutura básica ainda em processo de consolidação. O acesso aos serviços essenciais, como eletricidade, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, varia entre a zona urbana e as áreas rurais.

De acordo com os dados declarados ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2020), o abastecimento de água no município é realizado predominantemente por meio de sistema público, administrado pelo prestador local de serviços. O consumo médio de água por habitante é de aproximadamente 154 litros por dia, enquanto a perda média de água na distribuição encontra-se em torno de 35%, demonstrando a necessidade de investimentos na redução de perdas e na ampliação da rede de abastecimento.

O esgotamento sanitário ainda é um dos principais desafios. A maior parte dos domicílios utiliza fossas sépticas ou rudimentares, com limitada cobertura de rede coletora. Essa realidade impacta diretamente na qualidade de vida da população e no meio ambiente local, exigindo políticas públicas voltadas à expansão dos serviços de saneamento básico e tratamento de efluentes.

Quanto à coleta de lixo, observa-se cobertura mais ampla na sede municipal, com recolhimento regular dos resíduos domiciliares. Contudo, nas comunidades rurais, ainda há registros de descarte inadequado, incluindo o uso de lixões a céu aberto. A inexistência de um aterro sanitário regional e a necessidade de educação ambiental são pontos críticos para a gestão adequada dos resíduos sólidos.



No que se refere à eletricidade, praticamente toda a zona urbana encontra-se atendida pela rede de energia elétrica, fornecida pela concessionária Equatorial Maranhão. Nas áreas rurais mais afastadas, ainda existem pequenas localidades com fornecimento irregular ou dependente de extensões recentes da rede, embora os programas de universalização tenham ampliado significativamente o acesso nos últimos anos.

Esses indicadores evidenciam que Nova Colinas ainda enfrenta desafios estruturais importantes na oferta de serviços essenciais, especialmente no que se refere ao saneamento básico, aspecto que influencia diretamente as condições de saúde, bem-estar e segurança alimentar da população.

## 5.6. Cultura, Esporte e Lazer

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, não está formalmente implantada, mas é representada por um Secretariado que desenvolve ações em parcerias com outras secretarias que envolvem atividades esportivas, lúdicas e culturais voltadas para os diferentes públicos: crianças, jovens, adultos e idosos.

Dentre os espaços para realização de ações e atividades, tem-se:

- Quadras de esporte: 04 (quatro) quadras cobertas
- Campo society 01 (um)
- Praças públicas: 05 (cinco)
- Auditórios: 04 (quatro) auditórios: Câmara Municipal de Vereadores, Escola Iramita Canaã Brasileiro, CRAS e Centro de Saúde Cândida da Silva Rego.

#### **5.6.1. Canais de comunicação existentes**

- Canal de rádio: 01 (um), residências.
- Internet: fibra óptica, cabo, rádio, satélite e internet móvel (4G/5G)

#### **5.6.2. Espaços de Lazer existentes**

- Balneários: 03 (quatro): o Rio Macapá que margeia a cidade; o Balneário das Três Marias, há 18 km da sede; a Cachoeira do Pedreiro e, a Cachoeira do Jorge.

#### **5.7. Meio Ambiente**

A política municipal de meio ambiente deve focar no interesse local, suplementar legislações federal/estadual, criar um Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA), Conselho e Fundos Ambientais, planejando ações, fiscalizando, promovendo educação ambiental e garantindo participação popular para assegurar desenvolvimento sustentável. Para tanto, faz-se necessária a criação de Estrutura Municipal, ou seja, criar um Sistema Municipal de Meio Ambiente (lei específica) que integre órgãos, conselhos e fundos. Além disso, desenvolver competências essenciais tais como: preservar e recuperar ecossistemas locais; controlar/zonamento de atividades poluidoras; monitorar a qualidade ambiental; promover Educação Ambiental (EA); assegurar acesso a informações e participação popular; licenciamento: municípios podem licenciar

atividades de impacto local, desde que tenham estrutura (Conselho/órgão) e equipe técnica e, cooperação: Fortalecer parcerias com Estado, União (convênios), e participar de comitês de bacia hidrográfica/regiões.

No município de Nova Colinas não a estruturação formal da Política de Meio Ambiente, a mesma se encontra em fase de implantação.

A situação ambiental de Nova Colinas, localizada no bioma Cerrado, reflete os desafios gerais do Maranhão, como o desmatamento, a poluição e a gestão de resíduos. O município possui legislação e políticas de saneamento básico, mas enfrenta problemas práticos de conservação. Um problema específico identificado na região é o gerenciamento inadequado do lixo, indicando a necessidade de um aterro sanitário adequado.

Nova Colinas está integralmente inserida no bioma Cerrado, que, assim como a porção da Amazônia maranhense, sofre com a degradação e o desmatamento para atividades como agricultura e pastagem. O uso descontrolado dos recursos naturais leva ao assoreamento dos rios e à degradação dos solos.

Os rios que banham o município, embora não sejam identificados como poluídos, enfrentam os desmatamentos das suas margens que causam impactos em seu volume de água corrente. Faz-se necessária a implantação de ações de intervenção urgentes e vigilância quanto aos aspectos de preservação, tanto no que diz respeito aos rios quanto no que diz respeito ao clima, fauna e flora, para evitar desequilíbrios ecológicos e fomentar o trabalho de educação ambiental para conscientização da população.

## **5.8. Educação**

A educação no município é responsabilidade primária das prefeituras, abrangendo creches, pré-escolas (Infantil) e Ensino Fundamental, com foco em planejamento, gestão escolar, merenda, transporte e qualidade do ensino local. Estados e União também colaboram, mas a atuação municipal é fundamental para garantir o acesso e a qualidade da educação básica.

Para o acompanhamento e controle social da Política de Educação, o município conta com o Conselho Municipal de Educação – CME, desde 2013;

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, desde 2007; Conselho de Alimentação Escolar – CAE, desde 2000. O Plano De Cargos e Carreira e Remuneração e Valorização do Magistério foi implantado em 2009.

O sistema educacional do município é constituído de escolas municipais e estadual, distribuídas na sede e na zona rural. A rede municipal de educação é composta por 07 estabelecimentos que ministram o ensino pré-escolar, fundamental e médio, conforme quadro a seguir:

<b>Escola</b>	<b>Nível(s) de ensino</b>	<b>Nº de alunos matriculados</b>	<b>Professores</b>	<b>Observações</b>
<b>Escola Municipal em Tempo Integral Criança Esperança</b>	Creche e Educação infantil	154 alunos	professores	Tempo Integral Zona Urbana.
<b>Escola Municipal em Tempo Integral Dom Pedro II</b>	Educação infantil + Ensino Fundamental	104 alunos	15 professores qedu.org.br/ escola	Tempo Integral Zona Rural.
<b>Escola Municipal Padre Francisco Bonaiti</b>	Ensino Fundamental (inicial e final)	338 alunos	25 professores	Dois turnos. Zona Urbana
Em Iramita Canaã Brasileiro	Ensino Fundamental	335 alunos	23 professores	Dois turnos. Zona Urbana
Escola Municipal em tempo Integral Tancredo Neves	Ensino Infantil e Fundamental	59 alunos	12 professores	Tempo Integral Zona Rural.
Escola Estadual Diolindo de Paula Ribeiro	Ensino Médio	255 alunos	10 professores	Ensino Regular, Zona Urbana
Escola de Educação de Jovens e Adultos Zilda Arns	Ensino Fundamental regular	47 alunos	03 professores	Urbana e Rural

Existem no município 3 (três) níveis de ensino: Educação Infantil em tempo integral (Pré-escola) atendido por uma escola localizada na sede do município, e duas escolas na zona rural; Ensino Fundamental (regular e atividades complementares) em 02 (duas) escolas na sede; Ensino Fundamental (em tempo Integral) em 2 (duas) escolas na zona rural; Educação de Jovens e Adultos (regular) na zona urbana e rural e Ensino Médio, atendido por uma escola de responsabilidade Estadual com habilitação para Formação Geral.

ESCOLAS	MODALIDADE TEMPO INTEGRAL		MODALIDADE REGULAR	
	Z. URBANA	Z. RURAL	Z. URBANA	Z. RURAL
MUNICIPAIS	1	02	03	00
ESTADUAL	00	00	01	00

Além do ensino ofertado nas escolas, a SEMED desenvolve com os alunos os projetos Educa Mais Nova Colinas e Valorizando os Destaques de Nova Colinas. Desenvolve os programas: Pacto pela Aprendizagem; Escola e Comunidade; Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA; Escola das Adolescências (6º ao 9º ano); Olimpíadas de Matemática OBEMEP e Olimpíadas Cactus.

### 5.9. Saúde

Em Nova Colinas, a gestão da Saúde está composta pela Secretaria Municipal de Saúde que possui uma estrutura adequada para desenvolvimento de suas ações, serviços e programas de modo a fortalecer a atenção básica e dar respostas às demandas de acordo com a sua complexidade e por meio dos equipamentos de gestão, conforme quadro a seguir:

Órgão/Setor	Serviços/Programas ofertados	Local de funcionamento
Hospital Municipal Nossa Senhora Sant'Ana	Atendimento em geral 24 horas	Zona Urbana

Centro de Saúde Cândia da Silva Rego	Telemedicina; Programa Mais Médicos; Equipe E-Mult; Equipe Estratégia Saúde da Família; Imunização; Farmácia Básica; Raio x; Saúde mental (psicólogo e psiquiatra); acompanhamento (saúde criança, adolescente, adulto, saúde mulher, saúde homem, saúde idoso); Acompanhamento hipertenso, diabéticos, tuberculose, hanseníase; Consulta medica e consulta de enfermagem; Atendimento odontológico; Notificações compulsórias; Acompanhamento condicionalidades do bolsa família; Esus-ab; Programa saúde na escola PSE; Realizações de procedimento: curativo e administração de medicamentos.	Zona Urbana
Posto de Saúde Josefa Moraes	Atendimentos técnicos de enfermagem durante a semana e atendimento médico e de enfermagem a cada 15 dias.	Zona Rural – Povoado Vargem
Posto de Saúde João Furtuoso	Atendimentos técnicos de enfermagem durante a semana e atendimento médico e de enfermagem a cada 15 dias.	Zona Rural – Povoado Barra Verde.
Posto de Saúde Agostinho Rodrigues	Atendimentos médicos e de Enfermagem e do Programa	Zona Rural – Povoado São

	Estratégia Saúde da Família.	Bento.
--	------------------------------	--------

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) que abrigam os PSF's apresentam capacidade física para atender a todos os programas de saúde (Hiperdia, Teste do Pezinho, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Doenças respiratórias, Saúde Bucal, Farmácia Básica, SISPRENATAL, Saúde do Idoso) entre outros, e dispõe de boa infraestrutura, com materiais e equipamentos em boas condições de uso.

### **5.10. Agricultura**

A Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Colinas desempenha um papel fundamental no fortalecimento da produção rural e no desenvolvimento sustentável do município. Suas ações têm como foco principal o apoio aos pequenos produtores, o incentivo à agricultura familiar e a promoção de práticas que contribuam para a segurança alimentar e o aumento da renda das famílias rurais.

O município de Nova Colinas -MA, segundo os dados do IBGE 2007, pertence à Região de Planejamento dos Gerais de Balsas, O setor agrícola é responsável por grande parte da geração de renda e emprego local, sendo praticado predominantemente por agricultores familiares, que utilizam técnicas tradicionais de cultivo, combinadas com práticas de manejo sustentável.

O município possui um território com características favoráveis à atividade agropecuária, com solos férteis em diversas áreas e clima tropical, marcado por duas estações bem definidas — uma chuvosa e outra seca. Essas condições contribuem para o cultivo de uma variedade de produtos agrícolas, tanto para o consumo interno quanto para a comercialização regional.

Entre as principais culturas produzidas destacam-se o milho, feijão, mandioca, arroz e hortaliças, que são voltadas majoritariamente para o abastecimento local e regional. A mandioca tem papel de destaque, sendo utilizada tanto para alimentação quanto para a produção de farinha, um dos produtos tradicionais da agricultura familiar. Além disso, observa-se o cultivo de frutíferas como banana, melancia, abacaxi e laranja, que vêm ganhando espaço devido à demanda crescente nos mercados vizinhos.

Nos últimos anos, algumas áreas do município também têm recebido investimentos na pecuária de corte e leiteira, além da introdução de práticas de agroecologia e agricultura sustentável, com o apoio de políticas públicas e programas governamentais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que fortalecem o escoamento da produção local e garantem renda aos produtores.

Os produtos comercializados pelos programas de compras institucionais, são recebidos pelas unidades receptoras municipais e doados para escolas para uso e fortalecimento da alimentação escolar, e para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que por sua vez recebe esses alimentos, e distribuem através de cestas básicas para as famílias mais carentes que são cadastradas no município. Outra, fonte de auxílio e amparo a comercialização, é através do Restaurante Popular do município, que adquire os produtos dos agricultores para confecção do cardápio diário oferecido.

## **6. OBJETIVOS**

### **6.1. Objetivo Geral:**

Fortalecer a Política de Assistência Social no Município de Nova Colinas, garantindo à população a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais integrantes do Sistema Único de Assistência Social.

### **6.2. Objetivos Específicos:**

- ✓ Ofertar os Serviços de Proteção Social Básica em todo o território municipal, com ênfase às populações em situação de vulnerabilidade social, com vistas à promoção de vínculos familiares e comunitários, o acesso aos direitos socioassistenciais e a prevenção de riscos e agravos sociais;
- ✓ Garantir atendimento continuado às famílias em situação de vulnerabilidade social, através da realização de busca ativa e ampliação da cobertura de proteção social disponível à população;
- ✓ Implementar processo de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, envolvendo todos os serviços socioassistenciais e

profissionais, de forma que a avaliação seja uma constante do trabalho no SUAS.

- ✓ Incentivar a participação da Sociedade Civil no exercício do controle da Política de Assistência Social, nos espaços de debate e deliberações referentes ao SUAS no município;
- ✓ Intensificar a fiscalização dos programas, serviços e benefícios oferecidos pela Política de Assistência Social por parte do Conselho Municipal de Assistência Social;

## 7. RECURSOS

### 7.1 Recursos Materiais

<b>Permanente</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade Existente</b>	<b>Quantidade Necessária</b>
Edifícios	Órgão Gestor	01	01
	CRAS	01	01
	Centro de Convivência	02	02
Veículos	Carro	01	02
	Moto	01	01

Outros recursos materiais de uso permanente existentes e necessários nas unidades de atendimento: computadores, impressoras, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, freezer, liquidificador industrial, bebedores elétricos verticais, cadeiras (escritório, plástico e longarinas), mesas (madeira, escritório e de computador), bancos de madeira, armários de aço (duas portas, de arquivos e de parede), datashow, aparelho de TV, aparelho celular, fogão e botijão de gás.

Os materiais de consumo existente e necessários são: materiais de expediente e higiene e limpeza, gêneros alimentícios, água e luz.

### 7.2 Recursos Humanos

<b>Recursos Humanos</b>	<b>Lotação</b>	<b>Quantidade Existente</b>	<b>Quantidade Necessária</b>
-------------------------	----------------	-----------------------------	------------------------------

Assistente Social	Órgão Gestor	02	03
	CRAS	01	02
	SCFV	00	01
	Programa Família que Acolhe	00	01
Psicólogo	Órgão Gestor	00	01
	CRAS	01	02
	SCFV	00	01
	Programa Família que Acolhe	00	01
Coordenador	Órgão Gestor	00	01
	CRAS	01	01
	SCFV	00	01
	Cadastro Único	01	01
	Programa Família que Acolhe	00	01
	Programa Bolsa Família	00	01
Entrevistador	Cadastro Único	00	01
Digitador	Cadastro Único	01	01
Orientador Social	SCFV	02	03
	Programa de Medidas Socioeducativas	01	01
Facilitador de Oficina	SCFV	02	03
Recepcionista	CRAS	00	01
Auxiliar Administrativo	Órgão Gestor	00	01
	CRAS	00	01
ASOD	Órgão Gestor	01	01
	CRAS	01	01
	SCFV	01	02

### 7.3. Recursos Financeiros

A estrutura financeira e orçamentária da Assistência Social do Município de Nova Colinas a é composta por recursos de origem do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e de recursos de arrecadação do próprios do Município e Outras Fontes.

De acordo com o Plano Plurianual – PPA (2026/2029), as estimativas de receitas serão:

Recursos Próprios do Município: recursos oriundos do Orçamento Municipal, destinados a Política de Assistência Municipal.

<b>Componente</b>	<b>Serviço</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Gestão Municipal	Manutenção de Atividades Adm. da SEMAS	261.565,00	281.549,00	303.059,00	326.213,00
	Gestão do SUAS	171.929,00	184.747,00	198.521,00	213.322,00
Proteção Social Básica	Obras e melhorias de Equipamentos do CRAS	324.384,00	349.585,00	376.744,00	406.013,00
	PAIF	177.320,00	190.560,00	204.788,00	220.079,00
	SCFV	171.929,00	184.747,00	198.521,00	213.322,00
	Proteção Social em situação de Emergência e Calamidade	155.224,00	166.743,00	179.117,00	192.409,00
Programas	Programa	171.929,00	184.747,00	198.521,00	213.322,00

	Bolsa Família e Cadastro				
Benefícios Eventuais	Gestão dos Benefícios Eventuais	198.896,00	213.835,00	229.896,00	247.164,00

Outras Políticas de Direito Vinculadas à Secretaria de Assistência Social.

<b>Componente</b>	<b>Serviço</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar	147.144,00	158.039,00	169.741,00	182.310,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	Promoção e Defesa dos Direitos	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
	Apoio ao CMDCA	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
	Manutenção e Funcionamento do FIA	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com		000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00

Deficiência					
-------------	--	--	--	--	--

Valores pactuados com o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Recurso Estadual

No que tange aos recursos estaduais, estes estão divididos em pisos de financiamento e incentivos financeiros na modalidade fundo a fundo para complementação e efetivação dos serviços socioassistenciais. O cofinanciamento é anual, conforme detalhado abaixo.

<b>Componente</b>	<b>Origem</b>	<b>Previsão Anual</b>
Proteção Social Básica	Piso Único da Assistência Social - PAS	20.000,00

Valores pactuados com o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) COMPONENTE ORIGEM PREVISÃO ANUAL (Dados extraídos do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal referente ao ano de 2024).

<b>III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>1. GESTÃO</b>		
<b>Incentivo</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor Financeiro</b>
<b>Bloco da Gestão</b>		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 3.608,00
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.113,00
<b>2. SERVIÇOS</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Piso</b>	<b>Valor Financeiro</b>
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 6.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 9.000,00

## **8. DIRETRIZES E PRIORIDADES**

As diretrizes assumem o papel de orientar a construção de políticas públicas pautadas na garantia de direitos, no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na ampliação da proteção social. Destacam-se as seguintes diretrizes e prioridades:

Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

Fortalecimento da gestão do SUAS a nível municipal.

Fortalecimento do Controle Social do SUAS.

Fortalecimento da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas.

Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Implementar a vigilância socioassistencial

Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS

Gestão Democrática e Participativa: Assegurar a transparência na gestão dos recursos e a efetiva participação do CMAS e dos trabalhadores do SUAS em todas as etapas do ciclo de gestão do Plano Municipal;

9. QUADRO DE AÇÕES, OBJETIVO, METAS, ATIVIDADES E PRAZOS

EIXO	AÇÕES/ PROGRAMAS/ PROJETOS/ BENEFÍCIOS	OBJETIVO	METAS	ATIVIDADES	PRAZOS			
					2026	2027	2028	2029
<b>GESTÃO</b>	Adequação do espaço físico da SEMAS	Garantir o funcionamento da Gestão da SEMAS em espaço adequado para comportar todos os setores da Gestão.	Otimização de espaço para funcionamento de cada setor.	- Divisão de salas por setor; - Adaptação de espaço com acessibilidade conforme normas da ABNT.	x			
<b>GESTÃO</b>	Formalizar, estruturar e operacionalizar sistemas de gestão, acompanhamento e monitoramento das ações socioassistenciais.	Implementar o setor da Vigilância Socioassistencial e da Gestão do Trabalho conforme a NOB/SUAS	Melhoria na gestão do SUAS; identificação precoce de vulnerabilidades	- Designar servidor efetivo ou por meio de contrato para realizar o trabalho exclusivo de técnico da vigilância	x			
<b>GESTÃO</b>	Elaboração de diagnóstico de Indicadores sociais do Município	Garantir o monitoramento e avaliação dos indicadores sociais	Ações monitoradas e avaliadas	- Contratar equipe para realizar visitas de coleta de dados; - Realizar o levantamento dos dados dos indicadores;	x	x		

		através da vigilância socioassistencial		- Divulgação dos dados do diagnóstico.				
<b>GESTÃO</b>	Criação de Sistema Municipal de informação dos Serviços da SEMAS	Garantir a criação de Sistema de informação para interligar os serviços da SEMAS	Sistema implantado e operante	- Designar profissional com conhecimento de sistemas para criação do sistema; - Disponibilização de dados para serem informados periodicamente.		x		
<b>GESTÃO</b>	Capacitar os trabalhadores do SUAS	Garantir que os trabalhadores do SUAS sejam capacitados nas respectivas áreas de atuação.	Trabalhadores devidamente capacitados	- Inscrever, encaminhar e possibilitar que os trabalhadores do SUAS participem de capacitações tanto presencial, quanto por meio remoto; - Promover capacitação local por meio de contratação de consultoria especializada.	x	x	x	x
<b>GESTÃO</b>	Criar estratégia para profissionalização e valorização dos trabalhadores do SUAS	Estimular a implementação de plano de carreira, com capacitação e reconhecimento profissional	Profissionais motivados e qualificados, com impacto positivo na prestação de serviços.	- Elaboração de posposta de para implantação de plano de carreira; - Elaboração ou atualização de Plano de Capacitação	x	x		
	Ampliação de debate sobre financiamento do SUAS,	Estimular o interesse sobre financiamento e propor melhorias na	Participação da sociedade e gestores na	-Realizar fóruns, seminários e consultas públicas.	x	x	x	x

<b>GESTÃO</b>	sustentabilidade e equidade	forma de execução.	formulação de políticas sustentáveis					
<b>GESTÃO</b>	Manutenção dos serviços da gestão	Garantir aquisição de materiais de expediente necessários para a manutenção dos serviços da gestão	Materiais adquiridos	-Levantamento de materiais de expediente necessários -Distribuição de materiais entre os setores dos serviços	x	x	x	x
<b>GESTÃO</b>	Capacitar a equipe técnica de Referência da Proteção Especial	Assegurar a prestação de serviços de forma eficiente com profissionais capacitados	Equipe capacitada e atuante	- Requisitar capacitação por meio do Estado ou Contratar consultoria especializada.	x	x	x	x
<b>GESTÃO</b>	Apoio à implementação das ações do Programa PBC na Escola	Garantir que as ações do Programa sejam realizadas de forma intersetorial conforme estabelece as normativas do mesmo.	Atingir todos os beneficiários do Programa	- Estabelecer calendário de reunião da Comissão gestora do Programa; - Definição de ações e estratégias a serem trabalhadas pela comissão.	x	x	x	x
<b>GESTÃO</b>	Acompanhamento da implementação do Programa de medidas socioeducativas	Garantir o acompanhamento por meio da Equipe Técnica, atendendo de forma	Programa funcionando sem descontinuidade	- Promover capacitação específica para equipe técnica; - Fornecer materiais e equipamentos necessários para a execução do	x	x	x	x

		precisa e eficaz as demandas existentes		programa.				
<b>GESTÃO</b>	Acompanhar e auxiliar na implantação do Programa Família que Acolhe e na sua implementação.	Garantir que o Programa seja implantado e o Serviço implementado conforme estabelece na Lei que o regulamenta.	Programa implantado e serviço funcionando.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar o Comitê na execução do cronograma de implantação;</li> <li>- Designar local adequado e equipado para o funcionamento do Serviço;</li> <li>- Requisitar da Superintendência de Proteção Especial da SEDES ou contratar consultoria especializada para realizar capacitação da Equipe Técnica.</li> </ul>	x			
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Reforma do prédio do Centro de Convivência Urbano	Garantir a conservação e segurança do Patrimônio.	Prédio reformado e estruturado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento dos locais necessários de reforma;</li> <li>- Realizar licitação ou chamada de serviço de construtora;</li> <li>- Acompanhar processo de reformas até a entrega dos serviços.</li> </ul>	x			
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Manutenção e novas aquisições de equipamentos do Centro de Convivência Urbano	Garantir o funcionamento dos serviços com qualidade e eficiência	Todas as necessidades mantidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento dos mobiliários e equipamentos de informática e música necessitados de manutenção ou reposição;</li> <li>- Suprimento de materiais lúdicos e recreativos.</li> </ul>	x	x	x	x
	Realização de	Ampliar o quadro de	Equipes do CRAS	- Realizar levantamento da quantidade	x	x		

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	concurso, processo seletivo, ou contratação de novos profissionais para compor equipes técnicas do CRAS e SCFV, conforme demandas identificadas	técnicos para composição das equipes do CRAS e SCFV	e SCFV suficientes para atender as demandas	da demanda para a quantidade de profissionais necessários; -Formar equipes em quantidade de profissionais suficientes.				
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Ampliação da oferta de serviços do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Garantir a existência permanente dos usuários e a continuidade dos serviços	Ofertas de oficinas, atividades e ações suficientes	- Ofertar oficinas de capoeira para crianças e adolescentes; - Ofertar oficinas de artesanatos para adolescentes e idosos;	x	x	x	x
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Ampliação e manutenção do número de trabalhadores do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (orientadores sociais,	Garantir a existência de profissionais para realização dos serviços dos grupos do SCFV.	Número de profissionais suficientes para a continuidade dos serviços.	- Abertura de seletivo ou contratação para preenchimento das vagas.	x	x	x	x

	oficineiros, e apoio administrativo)							
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Manutenção da oferta do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF	Garantir a oferta continuada do PAIF através de ações e atividades que envolva os indivíduos e grupos atendidos.	Serviços com atendimentos contínuos	Desenvolver ações e atividades que favoreçam o atendimento e o acompanhamento de indivíduos e grupos.	x	x	x	x
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários), de consumo(alimento, expediente e limpeza) para as atividades dos grupos de convivência e do PAIF	Garantir a aquisição e materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades do SCFV e PAIF	Serviços funcionando	- Realizar levantamento dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção do serviço; - Realizar licitação para compras.	x	x	x	x
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Intensificação do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Garantir a permanência das famílias no programa através do acompanhamento contínuo.	Redução do número de famílias em descumprimento de	- Busca ativa em parceria com a educação e saúde; -Acompanhamento familiar pela equipe do PAIF.	x	x		

			condicionalidades					
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Executar a implementação do Programa BPC na Escola	Garantir que as crianças e adolescentes do Programa sejam acompanhados sem descontinuidade	Todos os beneficiários em acompanhamento	- Identificação dos beneficiários a serem acompanhados por meio de visita domiciliar. - Realizar e registrar o Plano de acompanhamento no sistema.	x	x	x	x
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Implementação do serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos e Pessoas com Deficiência.	Garantir o acesso a direitos e a prevenção de agravos de vulnerabilidades que possam fragilizar e romper os vínculos familiares e sociais dos usuários.	Serviço realizado sem descontinuidade	- Ampliação da equipe técnica para realizar o serviço; - Identificação dos usuários para acompanhamento; - Realização de visitas periódicas e programadas.	x	x	x	x
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Aquisição de veículo para uso exclusivo do CRAS	Garantir que o trabalhos seja realizado com maior agilidade e efetividade.	Aquisição garantida	- Realização de visitas da equipe técnica para acompanhamento familiar, averiguação de denúncias e busca ativa. - Outros serviços de necessidade do CRAS.			x	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL</b>	Realização de campanhas em parceria com a rede de proteção e	Manter a realização de campanhas periódicas de prevenção sobre diversos temas.	Todas as campanhas realizadas	- Campanha de prevenção e combate à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; - Campanha de prevenção e combate ao	x	x	x	x

<b>BÁSICA</b>	garantia de direitos			trabalho infantil; - Campanha de prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa; - Campanha de prevenção e combate à violência contra a mulher e, - Campanha de prevenção contra o suicídio.				
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Criação de canais de informação, divulgação dos serviços e de ouvidoria próprio do município	Aproximar a população dos serviços e programas de forma comunicativa e participativa	Comunicação acessível ao alcance de todos	- Disponibilização de contato telefônico exclusivo para os usuários realizarem suas consultas e informações com detalhamento dos serviços, programas e benefícios ofertados	x	x		
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Solicitação ao Governo do Estado de reforma e ampliação para do CRAS	Desenvolver os trabalhos da Proteção Social Básica em local adequado e seguro	Prédio do CRAS em perfeitas condições de funcionamento	- Solicitação formal, por parte da Prefeitura, ao Governo do Estado para realização de reforma; - Troca da cobertura, forro e encanamentos.	x	x		
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM SITUAÇÃO DE</b>	Criação ou atualização do Plano Municipal de Contingência	Estruturar ações estratégicas voltadas ao enfrentamento de situações de emergência e calamidade pública	Planejamento de respostas rápidas, integradas e eficazes de enfrentamento em	- Criação da comissão de Elaboração do Plano; - Realizar estudo sobre as situações de riscos meteorológicos, riscos geohidrológicos, secas e estiagens,	x	x		

<b>EMERGÊNCIA E CALAMIDADE</b>			situações adversas	incêndios florestais, acidentes com produtos perigosos; - Elaboração do Plano				
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE</b>	Prevenção diante de ameaças em decorrência de situações de riscos meteorológicos, geo-hidrológicos, secas e estiagens, incêndios florestais, acidentes com produtos perigosos, além de crises sanitárias decorrentes de pandemias, epidemias, endemias e surtos	Promover a articulação com demais políticas públicas com ênfase na redução de riscos e situações que gerem agravos à vida da população.	Formação de consciência e fortalecimento da capacidade de resposta e comprometimento das políticas públicas e da população	- Realização de campanhas contra queimadas, desmatamento e preservação do meio ambiente; - Reuniões intersetoriais de planejamento de ações; - Incluir a temática nas pautas de encontros do PAIF e SCFV.	x	x	x	x
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM SITUAÇÃO DE</b>	Assegurar a organização de recursos humanos e materiais, a articulação com	Garantir acolhimento, apoio e acesso a serviços essenciais às famílias e indivíduos em situação de	Reduzir impactos, preservar vidas e promover a reconstrução da dignidade das	- Solicitar recurso material, financeiro e humano para atendimentos das situações; - Solicitar pessoas capacitadas para compor a equipe, cadastrar, orientar e	x	x	x	x

<b>EMERGÊNCIA E CALAMIDADE</b>	demais políticas públicas e a mobilização comunitária em situação de emergência e calamidade	vulnerabilidade	pessoas afetadas	divulgar as normas de atendimentos; - Disponibilizar espaços adequados e acessíveis para atendimentos.				
<b>GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	Manutenção de veículo de uso compartilhado com o Cadastro Único	Garantir que o trabalho da Equipe do Cadastro Único seja realizado com maior agilidade e efetividade.	Manutenção garantida	- Realização de visitas para busca ativa, averiguação de denúncias e acompanhamentos no território de abrangência; - Outros serviços de necessidade do Cadastro Único.	x	x	x	x
<b>GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	Adequação de espaço físico para funcionamento da Gestão do Cadastro Único	Garantir o funcionamento do Cadastro Único em espaço adequado para atender a demanda	Espaço adequado para o trabalho e acessível ao beneficiários	- Destinação de sala exclusiva para a coordenação - Adaptação de espaço com acessibilidade conforme normas da ABNT.	x	x		
<b>GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA</b>	Integração de estratégias para o fortalecimento da intersetorialidade	Integrar ações entre CadÚnico, CRAS, Saúde e Educação para acompanhamento	Fortalecimento da intersetorialidade, principalmente da Saúde.	- Realização de reuniões periódicas intersetoriais, principalmente com equipe da saúde; - Identificação de possíveis lacunas de	x	x	x	x

<b>BOLSA FAMÍLIA</b>		técnico das famílias beneficiárias		cobertura de acompanhamento; - Monitoramento conjunto das famílias em acompanhamento.				
<b>GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	Manutenção do serviços de busca ativa para inserção de famílias nos programas e benefícios ofertados.	Possibilitar que as famílias mais vulneráveis tenham acesso aos programas, serviços e benefícios	Acesso facilitado aos serviços, programas e benefícios de acordo com as necessidades apresentadas	- Realização de visitas domiciliares; - Realização de campanhas informativas por meio de divulgação de material impresso e redes sociais; - Realização de palestras com famílias e usuários	x	x	x	x
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	Manutenção da oferta dos Benefícios Eventuais	Garantir que os benefícios sejam ofertados a quem deles necessitem	Atender aos beneficiários que se enquadrem no perfil	-Doação de quite de enxoval; -Atendimentos de solicitações para auxílio natalidade e auxílio funeral - Doação de kits do auxílio natalidade; - Doações de produtos e serviços do auxílio funeral	x	x	x	x
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	Atualização da Lei de criação e Regulamentação dos Benefícios Eventuais	Garantir atendimento imediato às famílias em situação de vulnerabilidades de nascimento, morte, emergências e calamidades.	Atender as vulnerabilidades existentes em diferentes formas	- Incluir na Lei as situações de vulnerabilidades de emergências e calamidades	x			

<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	Elaboração ou atualização do Plano de Inserção e Acompanhamento dos Beneficiários do BPC	Garantir a elaboração e execução anual do Plano de Inserção dos Beneficiários do BPC	Atingir todos os beneficiários ativos.	- Elaboração ou atualização do Plano pela equipe técnica do CRAS; - Execução das ações conforme calendário previsto no Plano.	x	x	x	x
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	Estruturação de setor responsável pela proteção social especial no Órgão Gestor	Garantir espaço e equipamentos, técnico (assistente social, ou psicólogo) exclusivo para atendimento de situações de violação e direitos.	Sala exclusiva na sede do Órgão Gestor	- Atender, encaminhar e acompanhar casos de violação de direitos de crianças e adolescente, pessoas com deficiência, idosos e mulheres vítimas de violência doméstica.	x	x		
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	Explicitar a necessidade de implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para atendimentos das demandas de Municípios de	Assegurar que as demandas de atendimento especializado de municípios de pequeno porte sejam atendidas nas suas necessidades específicas	Atender as demandas e necessidades na sua complete	- Realizar levantamento das demandas e situações que implicam na necessidade de atendimentos e acompanhamento sistemático; - Contactar municípios de pequeno porte circunvizinhos que tenham interesse pela implantação de CREAS; - Requisitar ao Governo Estadual a implantação de CREAS na região.	x			x

	pequeno porte.							
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	Integração com a Rede de Proteção para garantia de direitos dos usuários	Fortalecer a Rede de Proteção para a prevenção de violências e violações de direitos	Cobertura dos atendimentos e maior efetividade das intervenções	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter parcerias com os demais serviços públicos de saúde, educação e segurança pública;</li> <li>- Realizar fluxos de atendimentos integrados.</li> </ul>	x	x		
<b>CMAS</b>	Capacitação permanente e continuada dos conselheiros	Motivar a participação dos conselheiros visando o aumento da eficiência e efetividade na gestão	Conselho fortalecido e participação atuante dos conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação ou atualização do Plano de Capacitação</li> <li>- Criar mecanismos de à participação dos conselheiros em capacitações presencial ou virtual</li> </ul>	x	x	x	x
<b>CMAS</b>	Manutenção e aquisição materiais de expediente, equipamentos eletrônicos e mobiliários para o Conselho.	Garantir a manutenção e aquisição de equipamentos adequados para o funcionamento do Conselho	Espaço Equipado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento de materiais e equipamentos necessários;</li> <li>Realização de licitação para compra de equipamentos.</li> </ul>	x	x	x	x
<b>CMAS</b>	Fortalecimento da Secretaria Executiva do CMAS	Designar profissional para exercer exclusivamente a função de secretário (a) do CMAS	Agilidade na realização de funções e atividades pertinentes ao	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretariar as ações do Conselho;</li> <li>- Atuar na organização de reuniões e eventos do Conselho;</li> <li>- Organizar materiais e arquivos de documentos;</li> </ul>	x	x		

			Conselho	- Elaborar e realizar convocatórias para reuniões do CMAS.				
<b>CMAS</b>	Ampliar a visibilidade do Conselho como instância de controle da Política de Assistência Social	Estimular a participação da sociedade nas tomadas de decisões, fortalecer a gestão democrática e transparente do SUAS	Gestão fortalecida, democrática e transparente	- Promover reuniões abertas, fóruns e debates sobre a Política Pública de Assistência Social	x	x	x	x
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	Capacitação continuada aos membros do Conselho Tutelar	Promover a eficácia na atuação da proteção dos direitos da criança e do adolescente	Todos os conselheiros capacitados	- Elaboração do Plano de capacitação; - Incentivo para participação em capacitações em outros municípios.	x	x	x	x
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	Aquisição de veículo exclusivo para uso do Conselho Tutelar	Garantir atendimento imediato às situações de extrema urgência	Agilidade na execução dos serviços	- Requisição formal e fundamentada da necessidade do veículo à Gestão Municipal	x			
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	Manutenção e funcionamento do Prédio do Conselho Tutelar	Garantir a conservação e segurança do Prédio.	Todas as necessidades mantidas	- Levantamento dos mobiliários e equipamentos necessários para as demandas dos conselheiros; - Suprimento de materiais de expediente e consumo.	x	x	x	x
<b>OUTROS</b>	Estruturação, criação ou ampliação de espaço físico para	Garantir o funcionamento e manutenção dos	Espaço garantido acessível e adequado às	- Designar sala específica para funcionamento de cada conselho; - Adequação de espaço com			x	x

<b>CONSELHOS</b>	funcionamento dos demais conselhos de direito (CMADCA, CMI e CMDPD)	conselhos vinculados à SEMAS	necessidades dos conselhos	acessibilidade conforme normas da ABNT.				
------------------	---	------------------------------	----------------------------	---	--	--	--	--

## **10. REDE SOCIASSISTENCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Nova Colinas, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social-PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Nova Colinas, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos efetividade no atendimento à população.

A SEMAS tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial.

A Rede Socioassistencial é composta pela Proteção Social Básica, executada pelo Centro de Referência de Assistência, funciona em prédio cedido pelo Governo Estadual e possui uma coordenação compreendendo: o Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que possui unidade de Centro de convivência na zona urbana e na zona rural, ambos, prédios próprios do município; os Benefícios Socioassistenciais: Benefícios Eventuais e BPC e o Programa BPC na escola; Gestão do Cadastro Único para programas sociais possui uma coordenação que é a mesma que coordena o Gestão do Programa Bolsa Família e atende as demandas de famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS possibilitando o acesso a programas e benefícios, tais como: Programa Bolsa, IDJovem, Carteira Idoso, Tarifa Social da Energia Elétrica, BPC, Vale Gás dos Brasileiros, dentre outros. Compreende ainda a Equipe Técnica de Referência da Proteção Social Especial e Conselhos vinculados ao Órgão Gestor.

## **10.1. Proteção Social Básica**

### **10.1.1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

O Centro de Referência de Assistência Social, com serviços e programas voltados para a prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, realiza trabalhos significativos e garante atendimentos na área de proteção social básica.

São atendidas famílias, por meio de ações como:

- Acolhida / Visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais;
- Atendimento através da equipe técnica: assistente social e psicólogo;
- Atendimento do Benefício de Prestação Continuada;
- Acompanhamento sistemático das famílias, com prioridade às beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda;
- Trabalho com grupos, palestras, oficinas e reuniões com a população local;
- Cadastramento e atualização cadastral das famílias, inclusive no Sistema de Cadastro Único (Programa Bolsa Família);
- Trabalho com oficinas, palestras e reuniões com grupos de idosos;
- Grupos com as gestantes contendo informações sobre gravidez e cuidados com o bebê;
- Reuniões semanais com o grupo de mães.
- Busca ativa;
- Atendimento de benefícios eventuais;

#### **10.1.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

Atendimento de Famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desenvolvendo um trabalho preventivo, de orientação e de inclusão produtiva e social. Priorizando aquelas famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, visando à melhoria da qualidade de vida e a redução dos índices de vulnerabilidade.

O acompanhamento das famílias é realizado pela equipe técnica do PAIF e em parceria com as demais secretarias municipais: Educação, Saúde, Agricultura e Cultura, Esporte e Lazer.

#### **10.1.1.3. Serviço de atendimento às gestantes**

O atendimento às gestantes é uma parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde com o objetivo de proporcionar informações necessárias ao bem-estar da mãe e da criança, orientando da necessidade do pré-natal e dos cuidados pós-parto.

Este trabalho é feito através de palestras sócio educativas, visitas domiciliares, encaminhamento a consultas médicas e ultrassom. Realiza-se acompanhamento psicológico individualmente, como também o Auxílio Natalidade.

#### **10.1.2. Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

É o espaço onde são realizadas as ofertas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que oferece proteção social básica, de forma complementar ao trabalho com famílias, focado em atividades coletivas.

Organiza os participantes por faixas etárias ou intergeracionais para criar um ambiente de troca e aprendizado.

##### **10.1.2.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos**

É um Serviço ofertado da Proteção Social Básica, ofertado no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania. Atende crianças e adolescentes beneficiárias do programa Bolsa Família e em situação de vulnerabilidade sociais, promovendo a dignidade destes, possibilitando o acesso à educação, cultura, esporte e lazer. As intervenções são baseadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, que funcionam como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

##### **10.1.2.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos**

A equipe técnica do SCFV realiza busca ativa através de visitas às famílias dos adolescentes em situações de vulnerabilidades sociais e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que conta, ainda, com o serviço de intersectorialidade da rede pública (Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar) para encaminhamento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Para os jovens, os atendimentos visam possibilitar o desenvolvimento de habilidades gerais, interesse pela escola, inclusão digital, capacidade comunicativa, orientação profissional no sentido de conduzi-los para a escolha profissional consciente, e a prevenção das violações de direitos. O serviço tem como eixo central a juventude e as transformações próprias dessa fase do desenvolvimento, contribuindo para a construção de conhecimentos, atitudes e valores que favoreçam seu processo de formação.

#### **10.1.2.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos acima de 60 anos**

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (acima de 60 anos) é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. As ações são orientadas pelas características, interesses e demandas próprias da pessoa idosa, considerando a vivência em grupo, as práticas artísticas, culturais, esportivas e de lazer, e a valorização de suas trajetórias como formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades desenvolvidas devem estimular a capacidade de escolha e decisão, reconhecendo e potencializando suas experiências de vida.

#### **10.1.2.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos**

O Serviço de Convivência para pessoas adultas de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos, objetiva o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso se dá por meio do asseguramento de espaços de referência para o convívio grupal,

comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. E Serviço atende pessoas que se encontram em situações prioritárias de acompanhamento estimulando-as a participarem dos grupos de convivência. Algumas atividades nas quais estão inseridas são: oficinas de informática, atividades recreativas e atividades culturais.

### **10.1.3. Benefícios Assistenciais**

#### **10.1.3.1. Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 e dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na Lei Municipal nº 217 de 06 de novembro de 2020 e Lei Municipal nº 178 de 02 de maio de 2016 e configuram-se como benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, operados e mantidos pelos municípios e Distrito Federal, com co-financiamento dos Estados.

Os benefícios são concedidos a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidades, residentes no município, com renda per capita de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente, em conformidade com os critérios e exigências definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os benefícios eventuais concedidos pelo município de Nova Colinas são Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral.

#### **10.1.3.2. Benefício de Prestação Continuada – BPC**

Este benefício é garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93. A Equipe Técnica do CRAS é responsável pelo atendimento e encaminhamento. O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir

meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente.

A Lei nº 8.742/1993 (LOAS), Art. 20, § 12, é o dispositivo legal que estabelece a inscrição regular e atualizada no CadÚnico como um requisito indispensável para o acesso ao BPC. Já a Lei nº 13.846/2019 alterou a LOAS para formalizar essa obrigatoriedade. O Decreto nº 6.214/2007 (e atualizações): Regulamenta o BPC e o funcionamento do CadÚnico para fins de benefícios sociais e o Decreto nº 11.016/2022: Regulamenta o Cadastro Único de forma mais ampla.

Diversas portarias conjuntas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) detalham os procedimentos e prazos para essa inscrição e atualização, podendo levar à suspensão do benefício em caso de descumprimento.

#### **10.1.4. BPC na Escola**

O Programa BPC na Escola faz parte de um conjunto de políticas públicas do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para dar acesso aos beneficiários – com deficiência de 0 até 18 anos – à rede de ensino regular a fim de garantir o acesso e permanência na escola, por meio de articulação intersetorial, envolvendo as políticas de educação, assistência social, direitos humanos e saúde.

#### **10.1.5. Gestão do Cadastro Único**

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

A Gestão do Cadastro Único para programas sociais possui uma coordenação que juntamente com sua equipe atende as demandas de famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS e possibilita o acesso a

programas e benefícios, tais como: Programa Bolsa Família, ID Jovem, Carteira Idoso, BPC, Tarifa Social da Energia Elétrica, Programa Pé de Meia, Programa Auxílio Gás, entre outros.

O Município, até novembro de 2025, tem um total de 1.487 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 1.352 atualizaram seus cadastros nos últimos dois anos. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do Cadastro Único no município é calculada pela divisão do número de famílias com cadastro atualizado e renda mensal per capita de até ½ salário mínimo (1.030) pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo (1.057), multiplicado por cem. Assim, em outubro de 2025, NOVA COLINAS/MA teve uma TAC de 97,5%, enquanto a média nacional foi de 89,6%.

#### **10.1.5.1. Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#).

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de dezembro de 2025, o município de NOVA COLINAS/MA teve 848 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 2.607 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 606.272,00 e um benefício médio de R\$ 720,04.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- Condicionalidades de Saúde: realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

- Condicionais de Educação: Frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

#### **10.1.5.1.1 Condicionais da Saúde**

Em 2025, o município conseguiu acompanhar 1.404 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 80,6% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da agenda de saúde no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientação às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionais de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	468	1.273
Pessoas acompanhadas	217	1.187
Taxa de acompanhamento em NOVA COLINAS/MA	46,4%	93,2%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	217	-
Taxa de cumprimento em NOVA COLINAS/MA	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

#### 10.1.5.1.2 Condicionalidades da Educação

Em 2025, O município conseguiu acompanhar 838 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 91,8% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 87,7%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	124	631	158
Pessoas acompanhadas	111	590	137
Taxa de acompanhamento em NOVA COLINAS/MA	89,5%	93,5%	86,7%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	82,7%	89,9%	83,0%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	111	579	126
Taxa de cumprimento em NOVA COLINAS/MA	100,0%	98,1%	92,0%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,6%	95,8%	90,0%

#### 10.1.6. Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros é um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela [Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021](#).

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022. A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

#### 10.1.7. Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD/SUAS

O PROCAD/SUAS Conforme Portaria MDS n.º 871/2023 publicada no Diário Oficial da União que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de

Assistência Social (CNAS), se insere no âmbito das ações de qualificação e reconstrução do Cadastro Único e da retomada das atividades de articulação e pactuação federativa no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A existência de um volume significativo de cadastros com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único tem permitido que pessoas de uma mesma família recebam mais de um benefício, ao mesmo tempo em que segmentos mais vulneráveis da população não consigam acessar programas sociais. Esse quadro exige uma rápida requalificação da base de dados do Cadastro Único por meio do foco no tratamento dos registros inconsistentes e das ações de busca ativa.

Por este motivo, o PROCAD-SUAS objetiva estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no Cadastro Único.

## **10.2. Proteção Social Especial**

A Proteção Social Especial no município é feita por meio da Equipe Técnica de Referência, vinculada diretamente ao Órgão Gestor uma vez que no município não há Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Algumas funções e atribuições que a serem realizadas pela Equipe Técnica: atendimento individualizado com famílias e indivíduos, com foco na defesa de direitos, desenvolvimento de autonomia e superação de vulnerabilidades; articulação intersetorial de modo a conectar os usuários à rede de serviços e outras políticas públicas (saúde, educação, conselho Tutelar, etc.); gestão do caso: monitoram o atendimento, criam projetos de intervenção e acompanham a evolução dos casos; atuação em casos de violação: atuam em situações de violência (física, psicológica, sexual), negligência, abuso, entre outras, buscando a reconstrução de vínculos ou o afastamento seguro, se necessário.

## **10.3. Conselho Tutelar**

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida.

Em Nova Colinas, o Conselho Tutelar funciona em sede própria do município e teve processo de escolha para conselheiro em 2023, com mandato até 10 de janeiro de 2028. A gestão administrativa está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e o custeio com despesas de manutenção, consumo, salários e outras despesas é por meio do Fundo Municipal de Assistência Social. Foi criado pela Lei Municipal nº. 089/2023, alterada pela Lei Municipal nº 117/2007, Lei 173/2015 e Lei 241 de 05 de abril de 2023.

O Conselho Tutelar é a instância acionada quando há falha na rede de atendimento, podendo atuar mediante a recusa no atendimento de crianças e adolescentes. Ele, portanto, não substitui serviços, mas visa garantir que a criança e/ou o adolescente tenha sua demanda absorvida pela rede.

#### **10.4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres das crianças e adolescentes e fiscalizar o poder público acerca da aplicação dos recursos nos projetos e programas que envolva esse público. Está composto por um colegiado de 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, de forma paritária entre ente governamental e não governamental nomeados para um mandato de 2 (dois) anos podendo haver uma recondução. A diretoria é composta por 01 presidente, 01 vice-presidente e um secretário. O CMDCA foi criado pela Lei Municipal nº. 089/2023, alterada pela Lei Municipal nº 117/2007, Lei 173/2015. A atual gestão foi nomeada pela Portaria nº 122 de 14 de maio de 2025.

No ano de 2025, foi realizada a regularização do Fundo Municipal para a Infância - FIA, com CNPJ e Conta ativa para o seu devido funcionamento.

#### **10.5. Conselho Municipal do Idoso**

O Conselho Municipal do Idoso, é órgão permanente, consultivo e deliberativo de assessoramento e política de atendimento ao idoso do Município,

tendo composição paritária entre Governo e Sociedade Civil e ainda vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

O Conselho Municipal do Idoso é paritário e composto por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, de forma paritária entre ente governamental e não governamental. Os membros do Conselho e os respectivos suplentes são nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas por uma vez e por igual período, mediante novo processo de escolha. A atual gestão foi nomeada pela Portaria nº 159 de 25 de março de 2024, podendo a mesma, ser reconduzida por mais dois anos.

No ano de 2025, deu-se início à regularização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica efetuado e a conta bancária em processo de criação.

#### **10.6. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Criado pela Lei Municipal nº 279, de 20 de outubro de 2015, está composto por 4 (quatro) representantes governamentais e 4 (quatro) não governamentais, considerando titulares e suplentes, somam-se 16 (dezesesseis) membros.

### **11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

A implementação do Plano Municipal de Assistência Social visa alcançar uma série de resultados concretos que contribuirão significativamente para o fortalecimento das políticas públicas no território. Tais resultados são:

- Expansão e melhoria na cobertura da rede socioassistencial e atendimento com maior número de famílias e indivíduos beneficiados;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários promovido por meio de ações que incentivem a convivência e a inclusão social, enquanto estratégias específicas serão adotadas para prevenir e reduzir situações de risco social;
- Redução das situações de vulnerabilidade social com atendimento qualificado e ações preventivas voltadas para grupos mais expostos a riscos sociais;

- Eficiência na gestão do sistema de assistência social, a capacitação contínua das equipes e o fortalecimento dos processos de monitoramento e avaliação;
- Articulação intersetorial mais eficaz Integração com políticas públicas de saúde, educação, e habitação;
- Redução das desigualdades sociais: Espera-se que as ações implementadas contribuam para diminuir as desigualdades, promovendo maior inclusão social e acesso aos direitos básicos para todas as pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Garantia dos direitos socioassistenciais e maior participação da população nas decisões públicas;
- Redução da vulnerabilidade e da violência social: Com ações preventivas e de proteção, espera-se uma diminuição nos casos de violência, negligência e outras formas de vulnerabilidade social;
- Investimentos em formação e valorização devem resultar em uma equipe mais qualificada, motivada e capaz de oferecer um atendimento de maior qualidade; e
- A implementação da Vigilância Socioassistencial que permitirá operacionalizar sistemas de gestão, acompanhamento e monitoramento das ações socioassistenciais de forma contínua e sistemática.

## **12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação das ações tem fundamental importância para identificar de que forma os serviços, programas e benefícios estão sendo ofertados. Onde e como os resultados estão sendo alcançados ou se as ações propostas não sofreram avanços.

O Monitoramento e Avaliação serão continuados e sistemáticos, buscando acompanhar a execução dos serviços prestados, sua qualidade, quantidade, metas, prazos e alcance de objetivos. Para isso serão adotados instrumentos acessíveis e eficazes, baseados em indicadores que permitam dimensionar o processo em realização, bem como: relatórios mensais, planilhas dos planos de aplicação; relatórios de gestão; planos de ação; demonstrativos; reuniões

periódicas, avaliações com usuários, indicadores de monitoramento, metas de atendimento, dentre outros a serem elaborados no decorrer do processo.

O monitoramento será realizado durante todo o período de execução do plano, verificando o andamento dos processos e, quando necessário, adotando as providências cabíveis. Todos os anos será realizada a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e, se necessário, a revisão do plano para os anos seguintes.

A avaliação consiste na análise do alcance das metas propostas no Plano de Assistência Social frente aos objetivos definidos. Para isso, será constituído um processo participativo, por meio de comissão de acompanhamento, contemplando representação de trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo a representatividade do CMAS.

Os métodos de avaliação incluirão análise de resultados e processos, subsidiados por informações obtidas no monitoramento, além de considerar mudanças sociais no município ao longo dos quatro anos de execução. Os procedimentos permitirão identificar êxitos, revisar ações e assegurar a efetividade dos direitos socioassistenciais, conforme a legislação vigente.

### **13. FONTES DE FINANCIAMENTO**

A efetivação das ações previstas neste Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) está diretamente condicionada à disponibilidade, à regularidade e à correta aplicação dos recursos financeiros. O financiamento da Política de Assistência Social de Nova Colinas será garantido por meio da articulação entre os entes federativos, respeitando os princípios da descentralização político-administrativa e do cofinanciamento entre União, Estado e Município, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

O Município de Nova Colinas utilizará os seguintes mecanismos de financiamento para viabilizar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Transferência Fundo a Fundo: mecanismo principal de repasse dos recursos do Fundo Nacional (FNAS) e Fundo Estadual (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme critérios

estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);

- Orçamento Municipal: alocação de recursos próprios do tesouro municipal, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), compatíveis com as metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e,
- Parcerias e Convênios com entes estadual e federal.

Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS): repasses regulares para manutenção e desenvolvimento de serviços socioassistenciais de proteção social básica, bem como para a gestão do SUAS.

Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS): cofinanciamento estadual de ações e serviços conforme pactuação em instâncias intergovernamentais.

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): instrumento financeiro responsável pela centralização, gestão e execução dos recursos destinados à política municipal de assistência social, conforme legislação local.

Outras Fontes: incluem recursos extraordinários, doações de pessoas físicas e jurídicas, principalmente Emendas Parlamentares, acordos de cooperação e apoio de organismos nacionais e internacionais.

Nova Colinas – MA, 15 de dezembro de 2025.

***Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro***  
***Secretária Municipal de Assistência Social***

#### **14. REFERÊNCIAS**

**BRASIL** - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Caderno Curso de Atualização de Planos de Assistência Social-Brasília, DF, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

**Cadernos SUAS** – Vol. 3 – Planos Municipais de Assistência Social: Diretrizes para elaboração.

**Cartilha 1: SUAS** – Orientações acerca dos conselhos e do controle social da política pública de assistência social.

Constituição Federal de 1988.

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993.

Lei Municipal SUAS nº 217 de 06 de novembro de 2020.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/ SUAS 2006.

Orientações Técnicas Centro de Referências de Assistência Social – CRAS.

Plano Municipal de Assistência Social 2021-2025.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004.

PPA – Plano Plurianual Municipal de Nova Colinas - MA – Lei Orçamentária - 2025.

Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS. Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Disponível em <http://www.gov.br/cnas/legislação/resoluções/arquivos-2012>.

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação- MDS.

Site: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

Site: [blog.gesuas.com.br](http://blog.gesuas.com.br)

Site: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Site: [seplan.ma.gov.br](http://seplan.ma.gov.br)

Site: [gedu.org.br/escola](http://gedu.org.br/escola)

Site: [infosanbas.org.br](http://infosanbas.org.br)

**ANEXO I**

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

